

ATO Nº 335/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2026/00510 e, considerando o disposto na Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei nº 12.289, de 04 de outubro de 2023, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, o representante abaixo indicado:

1. Centro Nacional de Cidadania Negra - CENEG-MT:

- Titular: Roberta de Arruda Chica, em substituição à Fernando Henrique Rodrigues da Silva.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bade88e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar